



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 029

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no mês de junho de 1981.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6423 de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,


R E S O L V E :

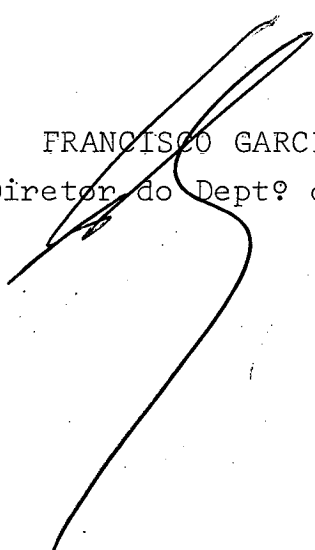
APLICAR os coeficientes de correção monetária fixa pelos pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de junho de 1981;

PARÁ CÁLCULO da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de junho de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


FRANCISCO GARCIA SANCHES
Diretor do Deptº de Finanças